



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1.352/87

de 24 de agosto de 1987

"Autoriza material e mão-de-obra para conclusão do Módulo na Esc. Estadual Cel. Joaquim Inácio".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus / representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se- / guinte lei:


Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a forne- / cer material e mão-de-obra para conclusão dos serviços de pintura e / eletricidade na sala onde se situa o Módulo (Gabinete Dentário), lo / calizado na Escola Estadual Cel. Joaquim Inácio.

Parágrafo único: Este equipamento foi doado a Escola Estadual / Cel. Joaquim Inácio, pelas AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE - AIS, para / atendimento a crianças carentes daquele Estabelecimento de Ensino.

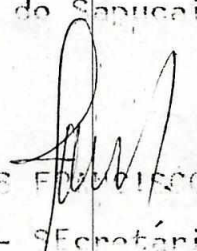
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entre / esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 24 de // agosto de 1987.


PAULO FREDERICO TOLEDO

- Pref. Municipal -


DURENS EDMUNDO CARVALHO

- Secretário -